



### EDITAL Nº 189/FEMPAR-DG/2023

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná (FEMPAR), divulga a relação dos aprovados em **TERCEIRA CHAMADA**, que se submeteram ao Processo Seletivo 2024 do Curso de Medicina, realizado em 24 de setembro de 2023, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 100/FEMPAR/DG/2023**.

#### APROVADOS – 2º SEMESTRE DE 2024

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO VASCONCELOS FONTELE WATERKEMPER ALANO	175º
ISABELA THAMM ZAGORSKI	176º
ANA LUÍSA MUNCINELLI BRUNETTO	177º
RAFAELA THIESEN BARBOSA	178º
THIAGO DA CUNHA VIDOLIN	179º
THIEMY SUZUKI LEITE	180º
MELL APARECIDA LEMES FAGÁ	181º
ISADORA TELLES CAMPOS ESTORILLIO	182º
MARCO ANTONIO MATTAR SIQUEIRA	183º
GIOVANNA BORTOLASSI DA SILVA	184º
GABRIELA CAMARGO MORAIS DA SILVA	185º
ENZO GAIO VERCESI	186º
ANA LUIZA CALDAS CAUM	187º
ADRIAN CHOMA	188º
ANNA LUIZA GLUS DE SOUZA	189º
MANUELA TUCA PALMA	190º
GIULIA BORGES LOPES	191º
MARIA CLARA MARCHIORI NAVARRO	192º
DIOGO FERREIRA TASCHECK SILVA	193º
BÁRBARA CAMPOS BERNARDO	194º
ANA CLARA BERTOLDI DA ROCHA	195º
LAURA GRACIANO	196º
MAXIMILIEN SANTOS DENES	197º
RAFAELLA PACHECO	198º

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula **no período das 09h do dia 15 de dezembro às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2023**, através do sistema de matrícula on-line disponível no site da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.



O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme **EDITAL Nº 100/FEMPAR-DG/2023** e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao curso, no valor de R\$ 11.246,00 (onze mil, duzentos e quarenta e seis) para os ingressantes em 2024/2, que deverá ser efetuado mediante boleto bancário.

### DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Prova de estar regular com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Título de Eleitor;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo);
- i) 1 (uma) fotografia recente, com no máximo 2 (dois) anos;
- j) RG e CPF do responsável financeiro, caso não seja o próprio acadêmico.

A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados neste artigo impossibilitará a efetivação da matrícula.

Os candidatos que, por ocasião da matrícula, ainda não possuem os documentos que constam nos itens “a” e “b” não poderão realizar a matrícula e não lhes caberá qualquer direito a questionar o fato em juízo ou fora dele.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado maior de idade, este deverá assinar e enviar os documentos, conforme orientação do sistema no site.

No caso de candidato classificado menor de idade, este deverá assinar juntamente com seu responsável financeiro e enviar os documentos, conforme orientação do sistema no site.



Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação solicitada ou, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nas datas e horários previstos neste edital e não efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Para preencher as vagas do 2º semestre, em função do previsto neste artigo, serão convocados novos candidatos por ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no site no [www.fempar.edu.br](http://www.fempar.edu.br)

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado(a) para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

  
**DRA. CARMEN AUSTRÁLIA P. MARCONDES**  
Diretora-Geral